

O  
REFORMISTA

09 DE FEVEREIRO  
DE 1850

# O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E COMMERCIAL.

A imprensa é a voz da sociedade moderna.  
O seu silencio é a morte da liberdade.

Publica-se na Typographia de F. T. d'Urto e Comp. na rua da Lapa n. 25 e anexo, por ora, quinta-feira, por cada exemplar da assinatura 25 rs. por 12 números; vende-se avulso, na Cidade Alta, Lapa, n. 25, José da Silva Guimarães D'Almeida, rua da Lapa, na Cidade Baixa, na Rua de sr. Francisco Pereira Freire, rua das Condições n. 25; a 100 rs. a folha, os correspondentes e correspondências de interesse publico terão inserção gratis; e as que não orem pagarem que se ajustar, vindo todas terminadas.

## O REFORMISTA.

### AOS SRS. ASSIGNANTES.

Tantas são as prisões que tem soffrido o distribuidor o sr. Miguel Verdadeira, e ultimamente a que acaba de soffrer o sr. Innocencio, que nem elles, e nem outro qual quer, estão dispostos a passar mais portaes provanças, e por isto estamos sem distribuidor: para q' a nossa folha não fique sem distribuição pedimos encarecidamente aos nossos assignantes, q' não demorem procurar as suas folhas na cidade alta na loja do sr. Joaquim da Silva Guimarães D'Almeida, e no Varidouro na casa da mesma Typographia; por cujo favor muito lhes agradeceremos.

FIQUE PORÉM CERTA A FACÇÃO QUE NÃO HA-DE SER POR TAES MEIOS, E SEMELHANTES PERSEGUIÇÕES, QUE O REFORMISTA DEIXARA DE SAIR: ELE CONTINUARA EM SUA MARCHA INALTERAVEL PONDO AOS OLHOS DE TODOS AS TORPEZAS E IMMORALIDADES QUE SÕEM PRATICAE OS NOSSOS ADVERSARIOS.

As questões que ultimamente se tem agitado na Câmara Municipal desta Cidade, as suas discussões, e decisões merecem de nossa parte a mais acurada attenção, são dignas de ser registradas na memoria de todos para a apreciação dessa gente, que a martello s' intitula *o Libero*, quando não passa d'uma facção inimiga de organizadora, e inimiga de todos os principios de ordem, de paz, e harmonia, que devem presidir a todas as corporações.

Deixando de parte as discussões havidas por occasião de se tractar da incompatibilidade d'alguns de seus membros com a acumulação outros cargos publicos, despresando o que assim, e com que se pretendem excluir de seu seio a todas aquelles, que se não reputão uniformes em ideias, e principios, descobrindo a incompatibilidade onde nunca existia, tendo em mira somente, constituir-se em maioria para o fim unico de alimentarem os seus interesses, e sua insubordinação de vinganças contra os que se opõem a sua impudica corporação, que hação de infectar a corporação, e a honra da cidade, com o procedimento de uma gente torva e mesquinha, os supranotes os Srs. Antonio Augusto de Almeida, José Felix do Rego, e os demais supranotes, e o presidente para occupar as cadeiras de vacantes, e os regedores

do numero. Reconhecido o impedimento dos vereadores os Srs. P. Joao de Rego Moura, e P. Amaro-Gomes da Silveira, o 1.º por falta de comparecimento por mais de 15 dias, estando a camara em sessão ordinaria, e sendo para isso chamado, o 2.º por ser juiz de paz do districto do Livramento, e estando em exercicio, e urgindo sobre tudo a reunião da camara para dar execução a portaria da presidencia, pela qual mandava tomar contas ao procurador da camara, o presidente da camara ordenou, que fossem chamados os supranotes.

Assim foram convocados os vereadores supranotes os Srs. de Antonio de Souza Góes, P. José Antonio L. da Silva, P. da Silveira, Joaquim da Silva Medeiros, e Joaquim Moreira Lima, os quaes deixando de comparecer, foram chamados mais 5 immediatos. Deste numero faziam parte os vereadores, de que tractamos.

Na hora marcada comparecerão para prestar juramento, e tomar posse, e qual foi a conclusão dessa sessão, que já se achava em maioria? Resolveo, que se não prestasse o juramento, pretextando, que a camara já se achava constituída em numero legal.

Em presença de um procelibe tão ridiculo, parcial, illegal, salta aos olhos de todos, o desejo da facção em conservar a maioria, que tinha, e o desrespeito aos ordens de S. Ex., que por alguns dias deixarao de ter execução por não haver sessão.

A facção porem q' se tem revelado mal fide, e ignorancia, guiada por um esteontado no dia seguinte mandou, não soube ao menos sustentar suas irracionais e illegaes decisões: desejava de reunir mais um numero, com o qual formasse numero para haver sessão, independente da comparencia dos adversarios, facinoroso a ponto de esquecer-se, que assim procedendo caía na mais grosseira, e flagranté contradicção. Com effeito no dia seguinte compareceu o vereador suplente o sr. Antonio José Rodrigues Chaves tambem convocado pelo presidente, e sem corar a face de tais ordens, resolveo, que lhe fosse deferido o juramento. E qual foi? Essa gente parece, que quer zombar do publico, que a observa, e que a tem de condemnar. Não muito a se admirar.

Parece não ha de ser assim se ella conta ter a mão, e não se dependesse de seu proprio punho as decisões de S. Ex. Como não ha de ser assim, se é secretario do Governo, um dos directores da pandilha, e de quem dizem, que estão pendentes os destinos da Provincia.

A qualquer questão, que suscita-se, responde-se logo constrangido, a S. Ex. Voltaremos a questão.



S. Ex. por portaria de 31 do p. p. mandou informar a camara sobre o requerimento do vereador suplente sr. Magalhães, em que se queixou da decizão da camara, por lhe haver negado o juramento. A resposta foi dada pela facção com a inversão dos factos, mintindo, caluniando, procurando eludir a boa fé de S. Ex. porem fique certa a facção, que S. Ex. já foi informado de todo o occorrido, e muito confiamos que S. Ex. em quem depositamos toda fé, que conhecendo o enredo, em que o querem involver e o caracter dos *ordens*, que o cercão, dará remedio aos nossos males, fazendo respeitar, e cumprir as Leis. He só o que pedimos a S. Ex. não queremos favores, e sim o cumprimento da Lei.

O DISCURSO DA COROA.

Lemos o discurso da coroa, e não creramos, se o não lessemos. Tinhamos em lembrança indelevel a linguagem truculenta, usada pelo devastador de Pernambuco: avaliavamos perfeitamente as tendencias de seu espirito, as inclinacões de seu espirito, de seu coração, reveladas e demonstradas na cruzera com que ensanguentou e assolou a provincia, e fructidou uma população numerosa: vimos esse homem revestido da toga ministerial, rodeando a coroa, e predominando em seus concelhos: esperavamos portanto que a falla do throno fosse, mais ou menos, o reflexo de seus instintos e paixões.

Acrescítavamos porém que o nosso Hyndau teria a delicadesa de distinguir a sua posição da do monarcha, de medir a immensa distancia que vai de um procuncal turbulento e sanguiario, de um instrumento frenético de partido ao chefe supremo do estado, collocado pela constituição no centro dos poderes, no abrigo do embate das ondas politicas, fora da discussão e lutas dos partidos: nunca nos passou pela idéa que o desrespeito e a perfidia levasse sua audacia a ponto de fazer do throno o orgão de paixões impuras e violentas, que não poderia dignamente exorimir um ministro de estado, e só assentaria bem na palavra de algum deputadinho esquentado, cujo diploma tivesse sido ensopado no sangue pernambucano.

A mentira, a calumnia, o insulto, a vingança, eis a traducção fiel dessa peça, friamente calculada para operar a mais completa identificação da coroa com os immensos e horribéis compromettimentos dos ministros, e seus desaniedados agentes: para justificar do alto do throno os actos de barbarismo, que o desfacamento da imreñsa se tem peja-lo de defender, e amparar os ministros, com a magestade da palavra imperial, contra os vivos ataques da mais justa e pronunciada reprobacão publica.

Sob a impressão da dôr e da surpresa, que nos causou a leitura dessa peça, um pouco se perturbou a tranquillidade de nosso espirito, e pedimos socorro ao tempo para restabelecermo-nos do assombro em que ficamos.

Equem não ficaria tocado de espanto, ao vêr a coroa approvando e promettendo *continuar* a empegar meios encrenicos, esses meios selvagens, que encherão de horror, nesta corte e nelleas provincias, aos menos escrupulosos partidários da politica dominante?

Nos governos representativos está admitido o principio que a falla do throno é uma peça ministerial: mas deve o ministerio tomar em a devida consideracão que o monarcha é quem vai nessa occasião exprimir os sen-

timentos e politica do seu gabinete, e que, cercado da magestade da realza, não pôde uzar da linguagem de um ministro saquarema, e menos da de um presidente, que ria e folgava ao som dos gemidos e agonias das suas victimas.

O ministerio abusou, portanto, indigna e traçoeramente, da ficção constitucional, cobrindo com a sagra da irresponsabilidade da coroa os crimes e attentados contra a constituição e humanidade, que elle tem praticado em vastissima escala, e fazendo representar ao poder moderador o papel do inimigo irreconciliavel, do juiz inexoravel, do soberano implacavel, que repelle de si para sempre uma porção de seus subditos, roubando-lhes até o direito de implorar a clemencia imperial.

Nós vamos analysar essa peça, reflexo dos benignos sentimentos do sr. ministro da marinha, e que com toda a propriedade poderia elle recitar em Pernambuco em uma reunião de *quabirús*, e no meio dos delirios da victoria do dia 2.

O devastador de Pernambuco assignala como cauza da revolta as *paixões violentas* dos revoltosos. A revolução pernambucana está ha muito julgada pelo paz: de sobejo se tem demonstrado as causas que a produzirão, alimentarão e engrandecerão, e tão evidentes tem sido as provas e os factos, que os homens da *ordem* ficarão completamente indefesos a respeito da immensa responsabilidade que pesa sobre elles pelo sangue derramado.

Por ultimo elles mesmos justificarão do modo o mais solenne aos revoltosos: sim; esse presidente, que a provocou, foi condemnado pelo gabinete: tão dominado por suas ambições, que não duvidou sacrificar os sentimentos de lealdade para segurar-se com *dois diplomas*, foi demittido com summo dezar e atassalhado nas columnas das folhas ministeriaes. Foi o interesse da deputação, ou talvez mesmo da senatoria quem o levou a servir do mais doctil instrumento as *paixões violentas* de homens sequiosos de vingança: forão as conveniencias da conquista eleitoral, que levarão o poder a provocar a desordem pelos meios mais perfidos e hediondos, e depois a colher os fructos com fraudulenta cruzera.

O ministerio ouve em silencio as mais severas accusações contra a sua politica de sangue e extermínio: não ousa mandar escrever uma palavra em sua justificação, deixa-se condenar à revéllia pela opinião, tremendo de animar uma discussão fatal, e por ultimo ci-los os devotos da monarchia lançando sobre a coroa o peso enorme de uma defesa, que os energumenas da imprensa não pudrão, ou não quizerão tomar!

O que pôde escusar o gabinete na revolta de Pernambuco? talvez recorrão ao julgamento dos compromettidos: mas ali está a condemnação dos verçugos nas commoções politicas, diz um escriptor, *os tribunales commissarios* são os carrascos da tyrannia, e *commissarios* forão todos os juizes. Foi commissario do governo o juiz processante: forão-no os juizes, escolhi-los a dedo por uma lista, que tinha um pelicia na algibeira, praças de latallão de voluntarios, combatentes do dia 2 e cujos votos forão feitos com o producto da subscrição aqui agenciada: forão commissarios os juizes da relacão, para onde o *justo* ministro da justiça achou *desembarçadores ad hoc*, removendo comas, e onde pesou com toda sua influencia e *herança* o *vice-rei* de Pernambuco.

Esse juizo committido nada prova, senão em favor dos opprimidos, que fôrão victimas immittidas de seus juizes naturaes: os *procuradores* e *advogados* forão de inimigos encarregados de rair retes para os condemna-

rem: esse julgamento revela bem o cynismo e audacia do poder, que não respeita o que ha de mais sagrado no mundo, a administração da justiça, e a converte em instrumento de ignobil e feroz vingança.

Continuarse-ha.

(Do Correio Mercantil.)

A-Ordem n. 25.

O estylo ridiculo, e insolente de que se serve, o pasquinim mundo intitulado *Ordem*, quando tracta de refutar as accusações, que seus adversarios lhe fazem de accusa a qual quer escriptor de lhe responder.

Esquecida de seus hediondos feitos, não procurando ao menos salvar as apparencias de sua conducta violenta, e immoral, contenta-se em dar expansão ao seu genio perverso, a ponto de ostentar seus crimes, e escarnecer das victimas de suas ferocidades. Collocados nesta posição bem poderamos entregar ao mais solemne desprezo as gentilezas, e selvaticuezas, desses despoitas infernaes, que nos flagellão, porem fallamos, e escrevemos para o publico sensato, que nos observa, e que tem de julgar-nos, e assim forçozó é, que por esta vez, nos occupemos em refutar as parvoíces, e calumnias, de que somos arguidos na exposição, que fizemos no n. 24. dos factos praticados pela policia, por occasião do cerco do engenho do prestante cidadão o sr. Tenente-coronel Amaro Victoriano da Gama. O publico é nosso juiz, elle nos fará justiça.

Commeçou o pasquinim por estranhar o engano em que cahimos na narracão d'aquelle acontecimento, e acabou por aconselhar-nos a mais circunspeccão nos nossos escriptos. Muito lhe agradecemos tal boa vontade para com nosco, e nesta parte nada mais faremos, do q' lembrar-lhe, q' muito lhe cabe o seu concelho, e que uzando d'elle, procure ao menos diminuir a nauzea, q' causão seus escriptos.

Entretanto nota-se uma differença, entre nós, e o redactores desse pasquinim e vem a ser, que nos a melhor informados não hesitamos em refutar-nos perante o publico, a quem devemos a verdade, e elles persistem em suas calumnias, nos seus embustes, humindo, e zombando do publico. He verdade que o *Reformista* referio o facto do cerco do engenho Mungengue d'um modo inexacto, por informacões que teve, porem verificada a falsidade delle, procurou scientificar-se, e o referio de modo, que o não podestes refutar.

Estranhou a *Ordem*, que nós remontassemos a origem e a causal do desgraçado estado de S. Rita. Ninguem ja hoje desconhece o lamentavel estado da quella Freguezia todos nós o sentimos profundamente, pois para desentirmo-lo, fôrbo era, que nos remontassemos a sua origem.

Parece, que os redactores da *ordem*, só olhão para os rezultados, tendo em nada as causas. He o sr. Tenente-coronel Amaro ameaçado em sua existencia, as autoridades, aquem inembe garantido, a honra, e o coração obrão assassino, consentindo, que transite as estradas, as povoações, fozem mais, offe recem suas cazas para a mão dos malvades, entregando-lhes a força publica: o sr. Amaro para fugir da morte, que lhe preparão, chama para de fora de si alguns homens para garantir a *ordem* no engenho Mungengue existem assassinos, e que se mata-se aquem li ca-tiver. O sr. Tenente-coronel Amaro não se julgando seguro no feto de sua familia, no interior de sua casa,

busca os matos, e dahi expõe a S. Ex. o seu estado, o perigo de vida que corre, faz-lhe ver a cauza desse estado, e S. Ex. responde-lhe com um cerco no engenho.

Faz muito bem a *Ordem* em não remontar-se a origem dos factos, tem razão, por que ali vê a sua condemnação. Quanto a homiziar assassinos, meta a mão em sua consciencia, e responda-nos. Onde morão os assassinos Miguel Pereira, e Silvano? Quem guiou o delegado desta cidade e sub delegado de S. Rita, na occasião em que forão à Cruz do Espirito Santo? O que ali fez Miguel em presença dessas autoridades? Quem por vezes pôs imboçacões ao Tenente-coronel Amaro? Onde existe hoje Manuel Caiana, de que tanto falla a *Ordem*? Seria melhor, que olhasse para si, para as autoridades, para os seus, e se callasse rões lhe aconselhamos. Quanto a Manoel Theodorio, aquem hoje confias a força publica, encorajando seus feitos é aquelle mesmo aquem ja accusastes de assassino.

Pelo que toca ao sr. João José Pacheco d' Aragão, nós nos referimos as palavras do sub delegado, e ali está toda a defeza do sr. Aragão, e a vossa condemnação.

O modo do engenho não mereceu attenção da *Ordem*, bem modo de responder a uma accusação tão infamante: furtão retes, e lãntas, toilhas, nas alças, assucar, e para a *Ordem* é honra e não crime. Esperamos pela resposta.

VARIÉDADE.

O Conde de Mirabeau.

Quem terá razão?

É preciso suprimir a acção das leis, anullar o poder, e involver o povo na anarquia. Tinha razão Machiavel quando estabeceia que - para se conseguirem os fins, pouco importavão os meios.

Assim, retorquia o Conde de Mirabeau as observações dos que contestavão alguns dos seus principios de cons tracão contra o governo de Luiz XVI incontrao o poder de Madame Gac: mas se tudo isto tem alguma coisa de criminoso, como sempre se julga, e não eu o contrario, é por que então Mirabeau e seus amigos com travão de baixo para cima. Hoje porem que pela mesma forma no Brasil se conspira de cima para baixo, não é isto um crime, não. Causa celebre!

Os nossos condes, sem serem condes como Mirabeau, conspirão contra o povo sendo povo.

Muitos condes, que forão condes como Mirabeau, conspirão contra aristocracia sendo aristocratas! Uns quizerão ser povo sendo fidalgos, outros querem ser fidalgos (seu America!) sendo povo! Quem terá razão? Quanto a mim, a razão do maior numero ( não o maior n. somente) falla dos representantes do Brazil em 1830. Causa razão incontestavel.

Mirabeau e seus iguaes lembrarão-se, que antes de serem fidalgos forão homens. Os nossos Mirabeaus entendem o contrario, que antes de serem homens erão fidalgos! Os que se dizem senhores, querem que o povo e escravo. Aquelle a quem chamão escravo, entende que se lhe verda o corpo, quando a alma co-salvar for entregue a satãaz.

Quem terá razão?



